



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA-  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.  
Plenário "João Paulo II"**

Podemos

**Indicação nº 49/2024**

**Autor: Vereador LIRINHO**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas prerrogativas regimentais, de conformidade com o Art.178 da Resolução Interna nº090/96, vem, respeitosamente, solicitar que se digne a encaminhar este expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, almejando providências: **Solicita a Manutenção da Pintura das Faixas de Pedestres ao longo da Av. Vitória, no bairro Marcílio de Noronha, em Viana / ES.**

**Justificativa:**

A presente proposição, a pedido da comunidade, mostra-se necessária para fins de segurança, melhorando a vida dos transeuntes.

De fato, justifica-se para garantir a adequada travessia de pedestres no local indicado, a fim de evitar acidentes, como muito já ocorridos, notadamente envolvendo idosos e crianças. Desse modo, busca-se aprimorar o tráfego e a segurança no local.

Dessa forma, a fim de melhorar a qualidade de vida dos munícipes, e em observância ao Código Municipal e ao nosso papel fiscalizador, solicito as providências necessárias para a nossa comunidade.

Viana (ES), 22 de Abril de 2024.

ALDEMIRO ZEKEL- (Lirinho)  
Vereador-Podemos



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300035003900310031003A005000

Assinado eletronicamente por **ALDEMIRO ZEKEL** em 06/05/2024 17:52

Checksum: **FD5DE9E4332FC0EAF0DB20B985C3FC9984632EEA39953ABE32DB86EAC6D8328D**



---

Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200300035003900310031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.